

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 517

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Atos Administrativos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	3
Ato de autorização	3
Extrato	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3759 DE 28 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1195/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
21.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	8.000,00
15.452.5001.2164	ABAST. E MEIO AMBIENTE	
725/4.4.90.52.00	Limpeza Pública em Geral	
	Equipamentos e Material Permanente	

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	PODER EXECUTIVO	
21.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	8.000,00
15.452.5001.1034	ABAST. E MEIO AMBIENTE	
1177/4.4.90.51.00	Implantação de Novo Aterro Sanitário	
	Obras e Instalações	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de abril de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Portarias**PORTARIA Nº. 128 DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

“Designa Comissão para análise e avaliação de amostras do Objeto referente ao Processo Administrativo nº 1611/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, inscrita no CPF nº 122.831.338-58 e portadora do RG nº 23061964-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, **Adriana Rodrigues C. Del Rio**, ocupante do cargo de Técnica de Nutrição, portadora

do RG nº30055710-3 e inscrita no CPF nº 202509438-83 (Membro da Comissão), **Elenice Ribeiro dos Santos**, ocupante do Cargo de Chefe de Apoio Administrativo, portadora do RG nº26366835-6 e inscrita no CPF nº182270598-30 (Membro da Comissão) para compor a comissão de análise de amostras do Objeto do **Pregão Eletrônico RP nº 037/2023** tendo como objeto **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, material de EPI, Copa e Cozinha**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

I - O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de abril de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 129, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1520/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e a **Srª Jael dos Santos**, portadora do RG nº 29.601.679-2 e inscrita no CPF nº 282.712.108-58, ocupante do cargo de enfermeira, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1520/2023**, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada para remoção de pacientes com ambulância de suporte avançado, UTI móvel D, médico, enfermeiro e socorrista** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de abril de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 130, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“Designa Agente Fiscal para



acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1565/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e a **Srª Jael dos Santos**, portadora do RG nº 29.601.679-2 e inscrita no CPF nº 282.712.108-58, ocupante do cargo de enfermeira, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1565/2023**, tendo como **objeto: Aquisição de cama hospitalar para sala de emergência** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de abril de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Outros atos oficiais

Termo de Retificação

Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2023.

Onde se lê:

“Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria nº 229/2022;”

Leia-se:

“Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria nº 003/2023;”

Publique-se

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2023.

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria nº 003/2023;

Considerando que de acordo com as provas produzidas nos autos comprovou-se a existência de irregularidade funcional praticada pelo averiguado no desempenho de suas funções;

Considerando que Administração Pública Municipal deve pautar suas penalizações na devida proporção entre a conduta praticada e a pena aplicada, consoante previsão das regras legais e constitucionais de atuação no ofício administrativo;

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange ao Relatório Final apresentado pela Comissão

nomeada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, a qual adoto como razão de decidir:

1. Nos termos do artigo 143, inciso I da Lei nº 211/99 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Nova Campina), determino a Coordenação de Recursos Humanos que proceda a **ADVERTÊNCIA** do servidor público municipal, visto estar comprovada a existência de infração disciplinar na ocasião do desempenho das funções do cargo em questão, bem como, a decretação de exoneração em razão de aposentaria e declaração de vacância do cargo.

2. Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Nova Campina, 26 de Abril de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Atos Administrativos

Edital

LISTA DE CREDENCIADOS (AS) ATRAVÉS DA ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº108/2023

EDITAL Nº 028/2023

Objeto: Credenciamento para contratação de facilitadores/instrutores em oficinas diversas.

01) **SABRINA ALMEIDA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF nº. 394.945.268-05**

Período de credenciamento 28/04/2023 a 28/10/2023

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº010/2023 do Processo Administrativo nº. 1729/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 052/2023 nos termos do art. 75, inciso IV(a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA. inscrito no CNPJ nº 25.080.836/0002-55, OBJETO: REVISÃO DO CRONOLÓGICA DE GARANTIA (100.000KM) MASTER MINIBUS EXECUTIVE FFK-0H91; VALOR: R\$ 1.869,19(Um mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 023/2023; Processo Administrativo Nº 582/2023; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, informa que firmou Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.151.502/0001-89 (R\$ 955.000,00), PALADAR SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.579.237/0001-31 (R\$ 435.125,00),



OZEAS CORDEIRO PAULO, inscrita no CNPJ nº 05.112.097/0001-48 (R\$187.000,00), MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.082.101/0001-42 (R\$530.685,63), e GILMAR MARCEL PAES, inscrita no CNPJ nº 27.437.944/0001-87 (R\$ 380.000,00), assinado em 24 de Abril de 2023, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº013/2023), **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO, NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **04/05/2023, às 17H00**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais e contratos/Submenu Compras-Dispensa).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 28 de abril de 2023.

JOCELIA RAAB SANTIAGO

Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº014/2023), para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE**

RELÓGIO BIOMÉTRICO, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **04/05/2023, às 17H00**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina 28 de abril de 2023.

JOCELIA RAAB SANTIAGO

Agente de Contratação



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3510-a85d-5b3f-14b0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 517, ano III, veiculado em 28 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 28/04/2023 às 17:06:09 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3510-a85d-5b3f-14b0>